

PORTARIA Nº 18 de 27 de janeiro de 2005.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Ivone Ferreira da Silva**, RG. 7.117.553-7, gratificação de 40 % (quarenta por cento) sobre 25 horas do vencimento básico da carreira, de acordo com a letra "a", art. 14 da Lei Municipal nº 1.718/02, para responder pela direção da Escola Municipal Nilo Peçanha, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de janeiro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 27 de janeiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete